

**TERMO ADITIVO N.º 06 - AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 60/2017 – PROCESSO 7208/2017 – DL 30/2017**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente Sr. Júlio Cesar França, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.063.492 e do CPF/MF nº 274.646.988-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de **03 de outubro de 2017**, que tem por objeto a disponibilização de menores aprendizes inscritos no Programa Pedagógico para Trabalho da Guarda Mirim de Ubatuba, para:

- 1) Retificação do Termo Aditivo nº 03, no que tange a quantidade de guardas mirins informado no quadro demonstrativo, devendo constar na forma em que se segue:

11 MESES			
VALOR UNITÁRIO			
R\$786,16			
SECRETARIA	VALORES MENSAIS	VALORES GLOBAIS - 11 MESES	QUANTIDADE DE GUARDAS
GABINETE	R\$ 3.930,80	R\$ 43.238,80	05
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 3.144,64	R\$ 34.591,04	04
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 7.861,60	R\$ 86.477,60	10
FAZENDA	R\$ 14.150,88	R\$ 155.659,68	18
EDUCAÇÃO	R\$ 4.716,96	R\$ 51.886,56	06
INFRAESTRUTURA	R\$ 2.358,48	R\$ 25.943,28	03
SOCIAL	R\$ 4.716,96	R\$ 51.886,56	06
SAÚDE	R\$ 5.503,12	R\$ 60.534,32	07
ESPORTE	R\$ 786,16	R\$ 8.647,76	01
TURISMO	R\$ 786,16	R\$ 8.647,76	01
MEIO AMBIENTE	R\$ 1.572,32	R\$ 17.295,52	02
JURÍDICO	R\$ 3.144,64	R\$ 34.591,04	4
AGRICULTURA	R\$ 786,16	R\$ 8.647,76	1
TOTAL	R\$ 53.458,88	R\$588.047,68	68

DS/CONT/ADR

RAB





Saliento, ainda, que não haverá correção quanto aos valores por secretaria ora informados no referido aditivo, visto que fora calculado corretamente conforme quadro acima.

- 2) Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2020, com valor mensal na ordem de R\$ 54.273,12 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e doze centavos), perfazendo o valor global em R\$651.277,44 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

VALOR UNITÁRIO			
R\$822,32			
SECRETARIA	VALORES MENSAIS	VALORES GLOBAIS - 12 MESES	QUANTIDADE DE GUARDAS
GABINETE	4.111,60	49.339,92	05
SEGURANÇA PÚBLICA	3.289,28	39.471,36	04
ADMINISTRAÇÃO	8.223,20	98.678,40	10
FAZENDA	14.801,76	177.621,12	18
EDUCAÇÃO	4.933,92	59.207,04	06
INFRAESTRUTURA	2.466,96	29.603,52	03
SOCIAL	4.933,92	59.207,04	06
SAÚDE	5.756,24	69.074,88	07
ESPORTE	822,32	9.867,84	01
TURISMO	822,32	9.867,84	01
MEIO AMBIENTE	1.644,64	19.735,68	02
JURÍDICO	3.289,28	39.471,36	4
AGRICULTURA	822,32	9.867,84	1
TRANSPORTE	1.644,64	19.735,68	2
OBRAS	822,32	9.867,84	1
TOTAL	R\$ 55.095,44	R\$ 651.277,44	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2019	2020
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 12.060,87	R\$ 37.279,05
SEGURANÇA PÚBLICA	74-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.648,55	R\$ 29.822,81
ADMINISTRAÇÃO	176-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 24.121,39	R\$ 74.557,01
FAZENDA	194-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 43.418,50	R\$ 134.202,62
EDUCAÇÃO	221-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 14.472,83	R\$ 44.734,21
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 7.236,42	R\$ 22.367,10
SOCIAL	550-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 14.472,83	R\$ 44.734,21
SAÚDE	585-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 16.884,97	R\$ 52.189,91
ESPORTE	649-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.412,14	R\$ 7.455,70
TURISMO	673-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.412,14	R\$ 7.455,70
MEIO AMBIENTE	692-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.824,28	R\$ 14.911,40
JURÍDICO	161-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.648,55	R\$ 29.822,81

DS/CONT/ADR





AGRICULTURA	457-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.412,14	R\$ 7.455,70
TRANSPORTE	755-18.01.26.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 4.824,28	R\$ 14.911,40
OBRAS	742-17.01.15.451.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.412,14	R\$ 7.455,70
	VALOR	R\$ 171.262,03	R\$ 529.355,33
	VALOR TOTAL	R\$ 700.617,36	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de outubro 2019.

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 307.848.888-84 RG: 41.968.656-3

RALPH LUIZ DE CARVALHO SOLERA SOARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
CPF: 190.577.088-09 RG: 26.203.442-6 SSP/SP

DILEI DE BRITO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 305.155.807-91 RG: 1.054.574

RENATO DE PAULA VELLA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CPF: 095.055.378-67 RG: 18.155.518

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CPF: 190.565.638-66 RG: 25.786.366-7

FAUSTO GERALDO Mouro CARDOSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CPF: 034.124.248-97 RG: 8.770.876

GUILHERME PENTEADO ADOLPHO SECRETARIO
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CPF: 325.386.298-45 RG: 33.524.694-1

JOSÉ ALBERTO JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CPF: 082.130.268-02 RG: 18.731.469

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
CPF: 036.391.988-08 RG: 15.992.205-7

PAULA REGINA BONJORNO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA
E ABASTECIMENTO
CPF: 035.484.378-85 RG: 14.753.807-5

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 122.100.078-01 RG: 27.078.500-0

RONALDO DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X



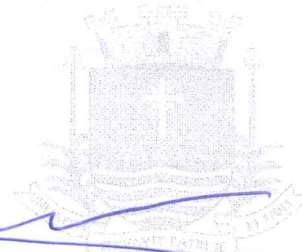


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

POTIGUARA DO LAGO

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO
CPF: 306.891.178-84 RG: 30.736.442-2



JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS
CPF: 286.884.396-87 RG: 8.687.054-3

JAMES RICARDO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTES
CPF: 248.866.858-21 RG: 26.807.812-9

GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Testemunhas:

LÉTICIA ALVES DIONISO
RG 40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

DS/CONT/ADR

